



**Ofício GP/DL/2035/2025**

Florianópolis, 6 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO HADDAD**  
Ministro da Fazenda  
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0403/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 4 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Adilson Girardi, manifestando apelo para editar Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil esclarecendo a desnecessidade de CNPJ próprio para filiais de entidades religiosas que não possuam autonomia administrativa, contábil ou financeira, e cuja arrecadação seja integralmente destinada à conta da matriz.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

